

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1301.01/2020 - SECULT

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA – Secretária Municipal de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA AUGUSTO MAXIMO VIEIRA, Nº 112 – BAIRRO CENTRO – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, pertencente à Pessoa Física **Francisco Edivando da Cruz**, inscrita no CPF sob o N° 140.366.358-08 e RG sob o N° 6598200 PC/PA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE não tem outra escolha.

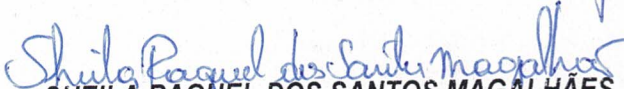
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

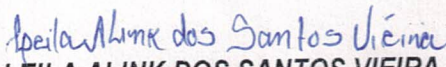
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Augusto Maximo Vieira, Nº 112 – Bairro Centro – Madalena - CE, pertencente à Pessoa Física Francisco Edivando da Cruz, inscrito no CPF sob o N° 140.366.358-08 e RG sob o N° 6598200 PC/PE, para o funcionamento da Sede da Banda de Música do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 13 de janeiro de 2020.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL